



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

DECRETO N.º 1.832.

Abre crédito suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor, e de conformidade com o item I, do artigo 5.º, da Lei n.º 1.653, de 29.11.77,

## DECRETA:

Artigo 1.º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 0100 - Câmara Municipal  
Unidade Orçamentária - 0101 - Câmara Municipal e Órgãos Subordinados

0101.01000000.000 - Legislativa  
0101.01010000.000 - Processo Legislativo  
0101.01010010.000 - Ação Legislativa  
0101.01010012.001 - Manutenção da Câmara Municipal  
3140.00 - Encargos Diversos ..... Cr\$ 5.000,00  
Soma ..... Cr\$ 5.000,00

Artigo 2.º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1.º a redução na seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 0100 - Câmara Municipal  
Unidade Orçamentária - 0101 - Câmara Municipal e Órgãos Subordinados

0101.01000000.000 - Legislativa  
0101.01010000.000 - Processo Legislativo  
0101.01010010.000 - Ação Legislativa  
0101.01010012.001 - Manutenção da Câmara Municipal  
3132.00 - Outros Serviços de Terceiros ..... Cr\$ 5.000,00  
Soma ..... Cr\$ 5.000,00



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

Fl.2

Artigo 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de novembro de 1978.

  
Arno João Frantz  
Prefeito

Registre-se, publique-se  
e cumpra-se:

  
Guido Seffrin  
Secretário Municipal da Administração